

Publicado no site da Prefeitura Municipal
29/05/2023
Secretaria municipal de Comunicação

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE ANÁLISE DAS IMPUGNAÇÕES
DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 01/2023, PROCESSO ELEITORAL UNIFICADO DO
CONSELHO TUTELAR DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GOIÁS,**

A Comissão Eleitoral do processo escolheu os membros do Conselho Tutelar de Santo Antônio do Descoberto – Goiás, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de julho de 1990, alterado pela Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2015, a Lei Municipal nº 921 de 25 de dezembro de 2012, o Decreto Municipal nº 1.744, de 09 de novembro de 2021, e a Resolução do CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022. E Resolução nº 04/2023 – CMDCA-SAD, Torna público, o resultado de análise das impugnações das inscrições do processo eleitoral unificado do conselho tutelar de Santo Antônio do Descoberto – Goiás.

Nº DE PROTOCOLO	NOME DO INSCRITO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
15003	ELIANA MOREIRA FAÇANHA	DEFERIDO	
15006	ANA ARLENE SOARES PEREIRA	INDEFERIDO	Deixou de apresentar certidões cíveis e criminais da justiça estadual, sendo apresentada certidão criminal expedida pela Polícia Civil do Estado de Goiás. Deixou de apresentar certidões cíveis e criminais da justiça Federal, sendo apresentada certidão criminal expedida pela TJDFT, e a certidão civil do TRF DA 4ª Região. (TRF DA 1ª REGIÃO)
15010	CLEYDIANE LOPES DA SILVA	DEFERIDO	
15026	ANTONIO CARLOS DE SOUZA BRITO	DEFERIDO	
15041	ELIANA MOREIRA FAÇANHA	DUPLICADO	IMPGUNÇÃO EM DUPLICIDADE PREVALECENDO PROTOCOLO 15003
15078	ERICA FERREIRA DA COSTA	INDEFERIDO	Deixou de reconhecer assinatura no anexo ii; Deixou de apresentar documento oficial autenticado;
15219	MIRIAN LUIZA DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	
15384	KEISON MAGALHAES RABELO DE CARVALHO	INDEFERIDO	Apresentou comprovação de no mínimo 02 (dois) anos, na atuação na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Porém a entidade não possui registro no CMDCA-SAD.

15547	RAYARA ARAUJO DA SILVA	INDEFERIDO	<p>Apresentou certidão cível da justiça federal. Porém com data de expedição 09/05/2023, após o prazo de inscrição do Edital.</p> <p>Apresentou atestado médico de sanidade física e mental, Porém com data de expedição 06/05/2023, após o prazo de inscrição do Edital.</p> <p>Apresentou comprovação de no mínimo 02 (dois) anos, na atuação na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Porém a entidade não possui registro no CMDCA-SAD. Porém com data de expedição 09/05/2023, após o prazo de inscrição do Edital.</p>
15548	ROSELENE PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	<p>Deixou de apresentar certidões cíveis e criminais da justiça estadual, sendo apresentada certidão TJDF (criminal - cível). Deveria ter apresentado certidões cíveis e criminais da justiça estadual do estado de Goiás.</p> <p>Deixou de apresentar certidão criminal da justiça Federal, sendo apresentada certidão de CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS da POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Bem como CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS da POLÍCIA FEDERAL e certidão do Tribunal de Contas do Distrito Federal.</p> <p>Atestado Médico com data de expedição após o prazo de inscrição do Edital.</p> <p>Apresentou comprovação de no mínimo 02 (dois) anos, na atuação na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Porém a entidade não possui registro no CMDCA-SAD. Com data de expedição após o prazo de inscrição do edital.</p>
15549	ERICA FERREIRA DA COSTA	DEFERIDO	

Considerando item 7.8 do edital 01/2023, que dispõe sobre a publicação lista dos inscritos, poderão os inscritos interpor recurso das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 07 (sete) dias, no horário de atendimento ao público, os candidatos utilizarão sistema eletrônico os impugnantes via protocolo da prefeitura.

O período para interposição de recurso terá início no dia 02/06/2023 até o dia 09/06/2023, devendo o mesmo realizar via sistema eletrônico CENTI. Deverá ser utilizado o formulário em anexo V, que esta disponibilizado nesta publicação.



Santo Antônio do Descoberto – Goiás, 29 de maio de 2023.



José Lopes de Farias
Presidente da Comissão Eleitoral

Membros da Comissão Eleitoral

David de Andrade Braziliano

Márcio Aguiar Gomes

Anailda Alves Dantas

José Flávio dos Santos

CERTIDÃO
PUBLICADO NO SITE
PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

ANEXO V

Requerimento de Recurso ao CMDCA-SAD

Eu _____,
Com inscrição no PROTOCOLO sob o numero _____/2023. Carteira de identidade
nº _____ órgão expedidor _____, inscrito no CPF nº: _____,
residente e domiciliado na QD _____, Lote _____, Bairro: _____,
CEP: _____, nesta cidade de Santo Antônio do Descoberto – Goiás.

De acordo com a Lei Municipal n.º 921/2012 e Edital 001/2023, venho interpor recurso a Plenária
do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme os motivos narrados
a seguir:

Santo Antônio do Descoberto-GO, _____, de _____ de 2023.

Assinatura

